



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 024/2020

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 20 (vinte) DIAS FÉRIAS REGULARES A FUNCIONÁRIA ELIZETE DA COSTA MAIDANA, CORRESPONDENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 1º DE SETEMBRO DE 2019 A 31 DE AGOSTO DE 2020, E A CONVERSÃO DE 1/3 DA RESPECTIVA FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO.

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulares a funcionária ELIZETE DA COSTA MAIDANA, referente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2020, a partir de 08.09.2020.

Art. 2º - CONVERTER 1/3 (um terço) das férias da Servidora Elizete da Costa Maidana em abono pecuniário, nos termos do disposto nas Leis Complementares nº 2556/2019 e 2562/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 1º de setembro de 2020.

VER.DANILO BORTOLONI CATTI
Presidente do Poder Legislativo